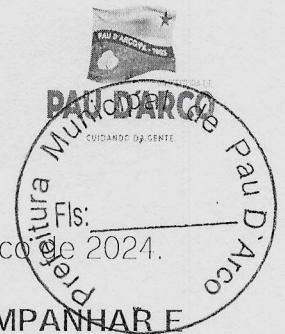




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER



PORTARIA N° 017/2024 - SMAD/PD/PA

Pau D'Arco, 11 de Março de 2024.

**PUBLICADO EM**

11 / 03 / 2024

*Koryna Macedo Lacerda*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 23/2024 - GPM/PA

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATO N° 2024/062 E CONTRATO N° 2024/064.

A Secretária Municipal de Educação Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração dos **Contrato nº 2024/062 e Contrato nº 2024/064**, firmados com a Empresa **IZ EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 45.274.804/0001-17, para a prestação de serviço **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**, por meio do Processo Administrativo N°.046.2022, que deflagrou a licitação, na modalidade de Pregão nº. 030/2023/FME/SRP.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

**CONSIDERANDO** os termos da licitação, modalidade Pregão nº. 030/2023/FME - SRP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa o servidor **DOUGLAS ALVES DE SOUSA**, Matrícula nº. 1124, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº. \*\*\*.387.702-\*\*, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante dos respectivos **Contrato nº 2024/062 e Contrato nº 2024/064**, no qual a Secretaria Municipal de Educação de Pau Darco-PA, é contratante, e a Empresa **IZ EMPREENDIMENTO LTDA**, é contratada, com vista à gestão dos gastos públicos.

**Art. 2º.** Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil,

*Recebido*  
*12/03/2024*  
*[Assinatura]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE PAU D'ARCO  
GABINETE DO PREFEITO



as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo Nº.046/2022, as notas fiscais/recibos relativa(o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;

V - gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

**Art. 5º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do **Contrato nº 2024/062 / Contrato nº 2024/064**.

Pau D'arco, 11 Março de 2024.

Douglas Alves de Sousa  
Servidor Público

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:** Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela **PORTARIA N° 017/2024 - SMAD/PD/PA** e das funções que lhes são inerentes, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Pablo Lima Nascimento  
Secretario Municipal de Educação  
Decreto nº 101/2023 - GPM/PD